

## Apresentação

A Procuradoria Geral do Estado apresenta mais um volume de sua já quase sexagenária Revista de Direito. Esta longevidade – rara em publicações do gênero no Brasil – só é possível graças ao seu elevado nível, mantido ao longo dos anos pelo Conselho Editorial, que seleciona com independência os trabalhos publicados, e à perseverança de todos os Procuradores e servidores envolvidos nas diversas etapas de sua elaboração, que decorre do amor ao Direito e da consciência do papel da Procuradoria para o Estado do Rio de Janeiro e, em última análise, para a destinatária maior de sua atividade, que é a própria sociedade fluminense.

O presente volume mantém a estrutura tradicional da Revista de Direito da Procuradoria Geral, com suas diferentes partes dedicadas à doutrina (com treze substanciosos artigos sobre as mais diversas matérias jurídicas), a pareceres emitidos por Procuradores do Estado, ao Poder Judiciário (onde se colacionam algumas decisões importantes prolatadas em processos nos quais a Procuradoria tenha atuado), ao Estado em Juízo (com peças representativas da atividade contenciosa da Procuradoria, em processos judiciais ou administrativos) e, por fim, uma última seção compilando Estudos e Comentários.

No ano de 2013, realizamos o 17º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado, dando posse, no dia 19 de junho, no belo Salão Nobre do Palácio Guanabara, a dezoito novos Procuradores do Estado. Trata-se de um dos concursos mais disputados do país e sua realização periódica é vital para manter a contínua renovação do quadro. Espera-se empossar todos os aprovados, à medida em que se abram vagas decorrentes de aposentadoria, durante a validade do concurso.

Continuando o trabalho de modernização e ampliação das Procuradorias Regionais, no ano de 2013 foi possível inaugurar as novas sedes de Barra do Pirai e de Petrópolis. Os imóveis foram desapropriados e sofreram reformas para que fossem adaptados às necessidades de funcionamento da Procuradoria Geral do Estado. Tanto as desapropriações quanto as obras de reforma foram custeadas com recursos da própria Procuradoria, sem nenhum dispêndio de recursos do Tesouro Estadual. Recebemos, ainda, do Ministério Público, parte de um andar em imóvel na cidade de Niterói para a instalação da sede da 1ª Procuradoria Regional e iniciamos o processo para a desapropriação de imóvel em São Gonçalo para a criação e instalação de uma nova sede de Regional naquela cidade.

Começou a funcionar, na Rua da Assembleia, nº 77, no Centro da Cidade, a Câmara de Resolução de Litígios de Saúde - CRLS, que reúne Procuradores do Estado, Procuradores do Município, Defensores Públicos do Estado e da União e representantes da Secretaria de Estado de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, com o escopo de promover o atendimento de partes assistidas pelas Defensorias que demandem prestação de serviços de saúde. A finalidade da CRLS é evitar o ajuizamento

de ações, buscando solução administrativa para oferta de medicamento, agendamento de procedimento cirúrgico ou clínico, internação ou exame médico. A sua criação foi uma iniciativa da Procuradoria Geral do Estado, e deveu-se muito à dedicação e ao esforço do Procurador Ciro Grynberg, na época Procurador-Chefe da Procuradoria de Serviços de Saúde. A Câmara está instalada em imóvel desapropriado pelo Estado, com recursos do Fundo da Procuradoria. Nos primeiros seis meses, foram resolvidos cerca de 40% (quarenta por cento) dos casos ali examinados.

Entre as importantíssimas vitórias da Procuradoria do Estado em Juízo, cabe destacar a medida liminar obtida na ADI 4917, que suspendeu a vigência de artigos da Lei 12.734, de 2012, que havia alterado o regime de distribuição dos royalties e participações especiais incidentes sobre a produção de petróleo e, com isto, causado graves prejuízos ao Estado. A liminar continua vigorando até a presente data.

Lembro que foi o hoje Ministro Luis Roberto Barroso que representou o Estado na ADI referida. A escolha do Luis Roberto para integrar o Supremo Tribunal Federal, neste ano, é motivo de alegria e orgulho para toda a Casa. É uma honra para a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro ter um dos seus Procuradores, que chegou a esta instituição em 1985, primeiro colocado no 4º Concurso, na mais alta Corte de Justiça do país.

A questão do petróleo teve a ela dedicado um volume especial da nossa Revista de Direito, publicado neste ano de 2013, com importantes trabalhos doutrinários, pareceres, peças processuais e estudos, fornecendo uma visão completa da relevante matéria, inclusive com a íntegra da mencionada decisão liminar na ADI 4917.

Também anteriormente a este número 67, integrante da série regular da Revista de Direito, editaram-se outros dois volumes especiais, um em homenagem à memória do Procurador Marcos Juruena Villela Souto, e outro reunindo as provas de todos os Concursos para Procurador do Estado, inclusive do memorável 1º Concurso, iniciado em 1962.

Em todo esse período, a Procuradoria tem sido, especialmente em seu Auditório Machado Guimarães, palco de inúmeros eventos de índole acadêmica e científica, que integram a atuação da Casa no sentido de estimular o constante aperfeiçoamento profissional de seus quadros. Podem citar-se, por exemplo: o seminário “Ação civil pública e políticas públicas: questões contemporâneas”; o Seminário de Direito Sanitário, com expressiva participação de profissionais de saúde, juízes, membros do Ministério Público, defensores e procuradores; o seminário sobre o Sistema de Gestão da Ética Pública no Estado do Rio de Janeiro, com a presença dos membros da respectiva Comissão, instituída pelo Governador do Estado, tendo sido expositores os Desembargadores Marcus Faver e Dóris Castro Neves, o Procurador de Justiça Everardo Moreira Lima e o Procurador do Estado Flávio Amaral Garcia.

Tendo em vista a novidade do tema — e a necessidade de a Procuradoria preparar-se adequadamente para tratá-lo na prática —, realizou-se um seminário sobre a Lei de Acesso à Informação Pública, e um workshop sobre a matéria, no qual o Procurador Leonardo Mattietto apresentou o Decreto Estadual nº 43.597, que regulamenta o procedimento de acesso a informações previsto nos artigos 5º, XXXIII,

e 216, § 2º, da Constituição da República, e na Lei Federal nº 12.527. Esse decreto foi elaborado por uma comissão presidida pelo referido Procurador.

De grande repercussão nacional foram o seminário sobre “Direito e Economia no Brasil”, com palestras de especialistas na metodologia da análise econômica do direito, e o V Congresso de Direito Administrativo do Estado do Rio de Janeiro, que teve como foco a “Administração Pública e suas Parcerias”, que dá continuidade à já tradicional colaboração entre a Procuradoria e o Instituto de Direito Administrativo do Estado do Rio de Janeiro – IDAERJ, evento no qual diversos Procuradores do Estado proferiram palestras.

De caráter internacional, foi realizado o Seminário de Direito Ambiental, sobre “Governança e Repartição de Competências Ambientais: Desafios Nacionais e Internacionais”, com a participação de palestrantes do Brasil, da Argentina e dos Estados Unidos.

Ao longo desse tempo, a Biblioteca Marcos Juruena Villela Souto viu o seu importante acervo enriquecido, com a aquisição de mais de três mil livros, tanto nacionais quanto estrangeiros, o que a coloca entre as melhores bibliotecas especializadas do Rio de Janeiro e até do Brasil. Isto levou à realização do 2º Concurso Público para o Cargo de Técnico Superior Bibliotecário da PGE.

Registro o agradecimento ao Governador Sergio Cabral e a todos os Procuradores e servidores que, com sua dedicação e idealismo, têm permitido à Procuradoria Geral do Estado desempenhar suas múltiplas funções com eficiência cada vez maior.

Lucia Léa Guimarães Tavares  
Procuradora-Geral do Estado do Rio de Janeiro